

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016

CONVENENTES: PMS/SEMPs – CNPJ 13.927.801/0017-06  
PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –  
CNPJ 13.962.154/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução de R\$64.602,40 no valor total do convênio, passando de R\$ 538.933,52 para R\$ 474.331,12(Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo nº 2975/2016.Retro, que é parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, em duas parcelas no valor de R\$102.432,52 sendo a primeira parcela em agosto 2017, e a segunda em novembro/2017, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado e acostado ao Processo nº 2975/2016 por meio da conta corrente de nº6.386-X, agência nº3832-6, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais:

Base Legal: IN 01/08- CGM

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017



PELO MUNICÍPIO/SEMPs:  
**ERONILDES VASSONCELOS CARVALHO**  
Secretária

PELA CONVENIADA  
**SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS**  
Diretora Presidente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 030/2016 CELEBRADO EM 23.12.2016, ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS E O PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ Nº. 13.927.801/0017-06, representada por sua Secretária Sra. **Eronildes Vasconcelos Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº 668.589.335-49, portadora do RG nº 06.611.102-14 SSP/BA, domiciliada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, nesta capital, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 6.821 de 12 de abril de 2017, aqui denominada **SEMPS**, e o **PARQUE SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ nº 13.962.154/001-06, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Av. ACM,1213 –Parque Joventino Silva, Itaipara, nesta capital, doravante denominada **Conveniada**, representada neste ato por sua Diretora Presidente Sra. Sandra Maria de Souza Paranhos, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF sob nº 101.890.765-34, Carteira de Identidade nº 653.231-49, SSP-Ba devidamente qualificada no convênio original, referido instrumento, autorizado com base no Parecer nº S/Nº fls.471/476, acostado aos autos de nº 2975/2016, mediante as disposições constantes do convênio original com fundamento nos dispositivos legais Art. 7º, da IN 01/97, da STN e item 8.2.1, da IN 01/2008 da CGM, mediante as disposições constantes do convênio original e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a redução de R\$ 64.602,40 no valor total do Convênio, passando de R\$ 538.933,52 para R\$ 474.331,12 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme Plano de Trabalho acostado às folhas 424 a 458 do processo retro, que é parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

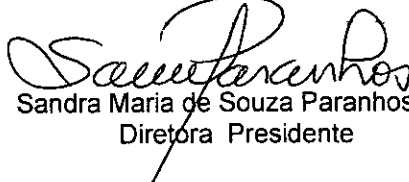
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** - Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, em duas parcelas no valor de R\$ 102.432,18, sendo a primeira parcela em agosto 2017, e a segunda em novembro/2017, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado às folhas de nº 444, dos autos 2975/2016 por meio da conta corrente de nº 6.386-X, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original, não atingidas por este instrumento.

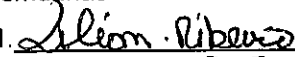
E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas também signatárias.


Salvador, 14 de dezembro de 2017

  
**PELO MUNICÍPIO/SEMPS:** Eronildes Vasconcelos Carvalho  
Secretária

  
**PELA CONVENIADA:** Sandra Maria de Souza Paranhos  
Diretora Presidente

Testemunhas

1.   
CPF: 830 04057587

2.   
CPF: 933037695-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 19557079/0001-84
PROCESSO Nº: 1260/2017
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação dos serviços de emenda e conectorização de cabos telefônicos da SEMAN
PRAZO: 15 (quinze) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 200147, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.000000
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltró - SEMAN
Pela Contratada: Cleber Moreira Passos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
Secretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ASJUR nº 066/2013

CONTRATO Nº 066/2013
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: Salvador Tratores E Sistemas Hidráulicos LTDA
CNPJ: 02.805.041/0001-80
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, passando a vigorar a partir de 15/12/2017 até a assinatura do novo contrato em licitação. Sendo que o valor global do contrato atualizado será R\$ 1.348.259,76 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) (ator reajuste: 7,70% - IPCA).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ - SEMAN

GILVANA DEL REI LIMA - SALVADOR TRATORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

ERRATA

Na publicação do resumo do contrato, no DOM nº 6.992 de 15 de dezembro de 2017, referente ao Processo 420/2017

Onde se lê: VALOR: R\$ 36.526,10 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos)

Leitura: VALOR: 40.126,90 (quarenta mil, cento e vinte e seis reais e noventa Centavos)
Sendo R\$ 36.526,10 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos) ao lote 01 e R\$ 3.600,80 (três mil, seiscentos reais e oitenta centavos) referente ao lote 02.

Salvador, em 15 de dezembro de 2017

AILTON PEREIRA GUEDES
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017009926
LICITAÇÃO: PE Nº 114/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000293
PROCESSO: Nº 4478/16
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Aquisição de Mobiliário
VALOR TOTAL: R\$ 11.943,00 (onze mil, novecentos e quarenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Projeto Atividade: 16.122.0015.290158-Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO, Nº 2017/000429
DATA: 12/12/2017

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2017

Processo nº: 79/2017
RDC-Presencial nº 001/2017
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Interveniente: SEMOB-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-CNPJ nº 13.927.801/0020-01
Contratada: CONSÓRCIO BRT SALVADOR LTDA-CNPJ/ME nº 29.221.422/0001-79
Objeto: Elaboração de Projetos e Execução de obras de infraestrutura em área urbana para implantação do "trecho 1" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador-LAPA/LIP.
Valor global: R\$ 212.781.070,50 (duzentos e doze milhões setecentos e oitenta e um mil setenta e cinco e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Recursos Financeiros junto à Caixa Econômica Federal/CEF: Operação de Crédito nº 446.163-75, da linha do Pró-Transporte, Operação de Crédito nº 446.938-64, do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento/PAC Recursos do Orçamento Municipal: Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO nº 9.095/2016, publicada no DOM de 26/07/2016; LOA nº 9.185, publicado no DOM de 29/12/2016; Decreto Municipal nº 28.238, de 11/01/2017 - Projeto/Atividade 15.451.004.100401 Implantação do Corredor Iguatemi-Lapa, mediante descentralização orçamentária da SEMOB para execução pela SUCOP.
Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contados da publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial
Data de Assinatura: 13/12/2017
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; FABIO RIOS MOTA-SEMOB; JANUARIO SOARES DOLORES, ROBSON PINHEIRO RODRIGUES DE CAMPOS, CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES, LEANDRO DE MATTOS GALVÃO e LEONARDO PEDRO LORENZO-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017, datado em 24/06/2017, entre a PMS/Secretaria Municipal de Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5725/2017
CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal de Saúde
Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O convênio vigente fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 20/11/2017 a 17/02/2018
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

CACILDA LUZIA DE SANTANA

Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMB À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06

PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ 13.967.154/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução de R\$64.602,40 no valor total do convênio, passando de R\$ 538.933,52 para R\$ 474.331,12 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme Plano de Trabalho acostado ao Processo nº 2975/2016 Petro, que é parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão disponibilizados à COOPERIADA, em duas parcelas no valor de R\$102.432,52 sendo a primeira parcela em agosto

2017, e a segunda em novembro/2017, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado e acostado ao Processo nº 2975/2016 por meio da conta corrente de nº 6.386-X, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, Salvador/BA, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais:

Base Legal: IN 01/08- CGM

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO Secretária

PELA CONVENIADA SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS Diretora Presidente

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC CNPJ nº 11.322.410/0001-75

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 003/2017 até 31/12/2017, bem como, o acréscimo de recursos de R\$ 122.343,87 (cento e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global do convênio para R\$ 902.343,87 (novecentos e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) assim distribuídos:

Fonte 029 - R\$ 70.000,00

Fonte 028 - R\$ 10.000,00

Fonte 000 - R\$ 92.343,87

Conforme cronograma de desembolso acostado às fls. 378, passando a vigor o Plano de Trabalho, acostado às folhas 318 a 339 do processo retro, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, com fundamento no Art.55, parágrafo único da Lei 13.019/2014 e cláusula sexta inciso 6 2 do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original não atingidas por este instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO Secretária

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

- Devedor: 2 D DE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA EPP - Protocolo: 4848376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A2 PINHEIRO CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME - Protocolo: 4847488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ABRANTES PARTICIPACÖES LTDA - Protocolo: 4848318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ACADEMIA ESPORTE E SAUDE LTDA - Protocolo: 4847253 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ACADEMIA VITOR RODEIRO LTDA - ME - Protocolo: 4846689 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A C E S E M SFGURANCA DO TRABALHO LTDA ME - Protocolo: 4847664 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME - Protocolo: 4848750 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME - Protocolo: 4847587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4847921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME - Protocolo: 4847810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME - Protocolo: 4848912 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ACTITUR - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Protocolo: 4847640 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADALBERTO SANTOS CARNEIRO - ME - Protocolo: 4848892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADALGISA ALVES NEVES - Protocolo: 4848627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A DE MORADORES E AMIGOS DE TABAÍPE AMAL - Protocolo: 4848888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADILSON NERY DOS SANTOS - Protocolo: 4848154 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADISONIA DE ALMEIDA CALDAS - ME - Protocolo: 4848031 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADMINISTRADORA EDUCACIONAL SANTOS EIRELI - Protocolo: 4847816 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AGM AUDITORES INDEPENDENTES S/C - ME - Protocolo: 4847548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AGUA MAR SERVICOS MARITIMOS LTDA - EPP - Protocolo: 4847276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AILTON ARAUJO DOS SANTOS - EPP - Protocolo: 4847549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - Protocolo: 4848479 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

- Devedor: A J CAVALCANTI BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4847933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A JORDAO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME - Protocolo: 4848123 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AKONIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4848408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALDAIR OLIVEIRA DA SILVA - Protocolo: 4847388 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALDSEFT SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Protocolo: 4848224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALEXANDRE GOMES DO VALE - ME - Protocolo: 4847905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4848301 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALOISIO FRANCISCO DE SOUZA - ME - Protocolo: 4847550 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - Protocolo: 4848264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AMIGOUR PASSEIOS E EXCURSOES LTDA - ME - Protocolo: 4848520 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA CRISTINA COSTA NASCIMENTO - ME - Protocolo: 4847448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA CRISTINA NASCIMENTO DE JESUS - ME - Protocolo: 4847965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA KATIA FERREIRA BOAVENTURA - Protocolo: 4847417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANDREA SILVA DE JESUS - ME - Protocolo: 4847273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIA QUEIROZ CORREIA - ME - Protocolo: 4847964 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4847427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO DAVID JACOBINA RIBEIRO DA SILVA - ME - Protocolo: 4848289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ADALBERTO SANTOS CARNEIRO - ME - Protocolo: 4848892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO LOPES DA SILVA NETO - ME - Protocolo: 4847171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO MARCOS CERQUEIRA SANTIAGO - ME - Protocolo: 4848023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: APPETITU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4848551 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARIOSVALDO CONCEICAO SANTIAGO - ME - Protocolo: 4847331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARISTOFFLES RODRIGUES PEREIRA - Protocolo: 4847639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARMANDO PRADO OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4847406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARMARINHO E CONFECÖES LIDER LTDA - ME - Protocolo: 4848055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARM REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4848341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A S SIDERAIS REPRESENTACOES TEXTIS LTDA - Protocolo: 4848517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ASSIS - ASSISTENCIA CONTABIL LTDA - ME - Protocolo: 4848744 - Natureza: Certidão de

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Objeto: Compartilhamento das Bases de Dados Cartográficas e Cadastrais, Manutenção do Cadastro Multifunaltário - CTM e o intercâmbio do conhecimento técnico sobre o desenvolvimento de geotecnologias e banco geográficos em ambientes livres entre a Embasa e a Prefeitura Municipal de Salvador, conforme Plano de Trabalho.  
Processo Nº: 42 845/2017,  
Convênio: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ: 13.927.801/0004-91;  
Convênio: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA,  
CNPJ: 13.504.675/0001-10;  
Valor: sem recurso financeiro  
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Municipal nº 4.484/92,  
Prazo de vigência: 05 (cinco) anos.  
Data da Assinatura: 13/12/2017.

Salvador, 15 de dezembro de 2017.

Assimam:

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário da Fazenda

**ROGÉRIO COSTA CEDRAZ**  
Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA

**DILEMAR OLIVEIRA MATOS**  
Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS**

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2016

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFAR - CNPJ nº 03.598 003/0001-67

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:** Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito a SECRETÁRIA e a CONVENIADA concordam com:

a) Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS, cuja vigência de 02 de janeiro de 2017 a 01/01/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO - OS recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado às folhas de nº 456, dos autos 3364/2016 por meio da conta corrente de nº 12613-6, agência nº 3460-5, Banco do Brasil Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais:**

Parágrafo Primeiro: O primeiro desembolso programado para novembro/2017 corresponde as parcelas acumuladas do janeiro/2017 a setembro/2017, em valores correspondentes ao atestado no parecer técnico da DPSB.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que a prestação dos serviços será de valor de R\$ 58,60 por acolhido, beneficiando 300 usuários entre crianças e/ou adolescentes, totalizando valor anual de R\$ 210 960,00 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta reais); Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições estabelecidas no convênio original não atingidos neste instrumento.**

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:  
**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

**RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2017

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06  
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - CNPJ nº 15.243.637/0001-86

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:** Ajustes no Plano de Trabalho aprovado pela SEMPS, passando o termo final do convênio de 31/12/2016 para 31/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO:** Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho dos autos 3361/2016 por meio da conta corrente de nº 1033-7, Banco Brasil agência nº 2971-8. O primeiro desembolso programado para junho/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a maio/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029- União R\$ 90,00, fonte 028 - Estado R\$ 30,90 e fonte 000 - Município R\$ 30,90 perfazendo o valor de R\$ 151,80 por acolhido, beneficiando 30 idosos, totalizando valor anual de R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), ficando o valor global do convênio de R\$ 310.575,60 (trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Base Legal: IN 01/08- CGM

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:  
**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

PELA CONVENIADA  
**ROBERVAL VYVES NOGUEIRA MOREIRA**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2016, PUBLICADO NO DOM Nº 6.992 EM 15/12/2017, PÁGINA 41.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

LEIA-SE:

PRESIDENTE: SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS

Salvador, 18 de dezembro de 2017

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

**RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2016, PUBLICADO NO DOM Nº 6.994 EM 16/12/2017 A, 18/12/2017 PÁGINA 34 E 35.

ONDE SE LÊ: **CLÁUSULA SEGUNDA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, em duas parcelas no valor de R\$102.432,52 sendo a primeira parcela em agosto 2017, e a segunda em novembro/2017, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado e acostado ao Processo nº 2975/2016 por meio da conta corrente de nº 3032-6, agência nº 3032-6, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais:

LEIA-SE: **CLÁUSULA SEGUNDA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, em duas parcelas no valor de R\$102.432,18 sendo a primeira parcela em agosto 2017, e a segunda em novembro/2017, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho apresentado e acostado ao Processo nº 2975/2016 por meio da conta corrente de nº 6.384-X, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, Salvador/Ba, vinculada a este instrumento para todos os efeitos legais.

Base Legal: IN 01/08- CGM

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária